



PREFEITURA  
**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO  
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1504/2019

Solonópole, 22 de Janeiro de 2020

**CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de avisos e publicações) o presente documento contendo 03 folhas, em 22 de Janeiro de 2020 conforme determinado a Lei Municipal nº 554/99 de 18 de Outubro de 1999. O referido verdade Dou fé

Solonópole/CE 22 de Janeiro de 2020

*[Assinatura]*

Servidor Público Municipal  
Matrícula 1324926

*“Concede reajuste nos vencimentos dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Solonópole, nos cargos comissionados na forma que indica e dá outras providencias.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A partir de 01 de janeiro de 2020, fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores públicos do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Solonópole, conforme anexo I parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - A partir de 01 de janeiro de 2020, fica concedido reajuste nas remunerações dos cargos comissionados, respeitadas a proporcionalidade entre vencimento e gratificação existente, correspondente a um percentual de 5% (Cinco por cento), conforme anexo II parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Os recursos custearam as aludidas despesas encontram-se consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 22 de Janeiro de 2020.

*[Assinatura]*  
JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 22/01/2020  
*[Assinatura]*  
Câmara Municipal de Solonópole

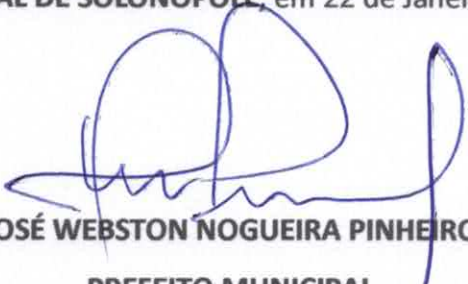


**ANEXO I**

**QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL**

<b>CARGOS</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO BASE (R\$)</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	04	40 h	1.132,76
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	04	40 h	1.186,70
Auxiliar de Contabilidade	Ensino Médio Completo	03	40 h	1.186,70
Técnico Legislativo	Ensino Médio Completo	03	40 h	1.186,70
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto	03	40 h	1.544,86

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 22 de Janeiro de 2020.



**JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ANEXO II**

**QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUAN T.</b>	<b>NÍVE L</b>	<b>VENC.</b>	<b>GRAT.</b>	<b>TOTAL</b>
Chefe de Gabinete	01	CC-1	469,58	704,37	1.173,95
Chefe da Divisão de Cerimonial	01	CC-4	466,14	699,22	1.165,36
Tesoureiro	01	CC-1	469,58	704,37	1.173,95
Assessor Parlamentar	09	CC-5	419,16	628,74	1.047,90
Atendente de Plenário	03	CC-5	919,16	628,74	1.047,90
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos	01	CC-4	466,14	699,22	1.165,36
Chefe de Divisão de Informação e Documentos	01	CC-4	466,14	699,22	1.165,36
Chefe da Divisão de Pessoal	01	CC-4	466,14	699,22	1.165,36
Chefe da Divisão de Material, Patrimônio e Almoxarifado	01	CC-4	466,14	699,22	1.165,36
Chefe da Divisão de Contabilidade	01	CC-4	466,14	699,22	1.165,36
Chefe de Divisão Administrativa	01	CC-4	466,14	699,22	1.165,36
Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças	01	CC-4	466,14	699,22	1.165,36

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 22 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**